



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022/2019-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.066366/2018-19, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº 127/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 29/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Salinas, 709 - Floresta - Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-365, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90, com fundamento no Edital PE nº 127/2018, no descumprimento dos subitens 5.5 e 5.5.1 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (quinze) dias, com fundamento nas cláusulas editalícias 17.1.1 e 17.1.1.1 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 22/01/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1520292** e o código CRC **6953DB38**.

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 22/01/2019 14:42:50.